DECRETO Nº 7.079, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera o artigo 4º do Decreto nº 6.939 de 05 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a regulamentação do Comitê de Investimentos, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis e dá providências correlatas.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando que por meio do Decreto nº 7.077/2016 foi instituída nova composição à Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – ASSIPREV,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Artigo 4º do Decreto nº 6.939 de 05 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a regulamentação do Comitê de Investimentos, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis e dá providências correlatas, passa a vigorar com a seguinte redação:

"

.....

Ar. 4º - O Comitê de Investimentos, nomeado pelo Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – ASSISPREV, será composto dos seguintes membros:

CARLOS SERGIO DIAS PAIÃO – Presidente
LUIZ ANTONIO MARÇON – Membro
FELIPE RAMOS SIQUEIRA – Membro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Novembro de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 17 de Novembro de 2016.

PROT. 003928 CAMARA M. ASSIS 14/DEZ/2016 10:37